ADUNESP *in*FORMA
Adunesp Seção Sindical do Andes - Sindicato Nacional
Jornal da Associação dos Docentes da Unesp - Seção Sindical do Andes - Nº 64 - Fev/2015

Adunesp impetra ações da URV e contra o IR no terço de férias - *Pág. 8*

Começa a data-base 2015

É hora de discutir as reivindicações e as lutas deste ano

Atenção à primeira rodada de assembleias, de 2 a 6 de março. Acompanhe a convocação em sua unidade e participe!

Na pág. 3, confira os indicativos do Fórum das Seis para o início da campanha salaral deste ano

Escalada repressiva na Unesp. O que move a reitoria?
Págs. 2, 6 e 7

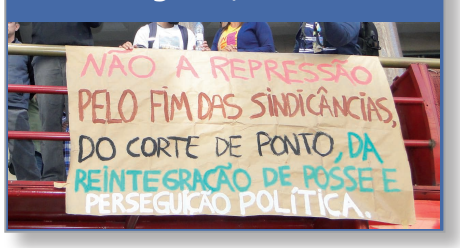

12/3 tem plenária da Adunesp em Prudente
Pág. 4

Contingenciamento de recursos: onde cortar?
Pág. 4

Nossa participação no 34º Congresso do Andes - SN - *Pág. 7*

Aposentadoria voluntária e aposentadoria compulsória

Jurídico da Adunesp presta esclarecimentos importantes na pág. 8

Editorial

Nota sobre a repressão na Unesp

No Estado de São Paulo, ao longo das últimas duas décadas, as sucessivas gestões reitorais da Universidade Estadual Paulista, a serviço do governo do Estado e dos interesses da classe dominante, impuseram ao conjunto da comunidade acadêmica, uma política administrativa alicerçada em concepções de gestão institucional transpostas do universo produtivo, fabril e empresarial, para as esferas do ensino público superior e da produção do conhecimento científico. Orientada no sentido de atender às demandas dos setores econômicos hegemônicos, em prejuízo do conjunto da população, essa administração atuou politicamente no sentido contrário à democratização dos processos decisórios.

Este texto, originalmente publicado na forma de "**Nota Conjunta Adunesp/ Sintunesp**", ocupa o espaço do editorial desta edição pela importância e premência do tema.

Nesse sentido, a supressão da proporcionalidade paritária do voto nos colegiados centrais em meados da última década do século XX (LDB) – em favor da institucionalização de uma proporcionalidade fundamentada na supervalorização do voto dos servidores docentes (70%) em relação aos dos servidores técnico-administrativos (15%) e estudantes (15%) –, abriu caminho para se instaurar as condições políticas necessárias à aprovação de uma série de medidas, que, em seu conjunto, levariam à perda da autonomia universitária, bem como ao colapso institucional vivenciado nos dias atuais. Medidas, estas, cujas repercussões mostraram-se nefastas para os rumos da universidade, tanto do ponto de vista orçamentário, quanto do comprometimento da qualidade do ensino, da produção do conhecimento científico e das atividades de extensão voltadas à comunidade, deteriorando, desse modo, o conjunto das atividades fins da universidade pública.

Como decorrência do processo de expansão sem a contrapartida dos recursos adequados, o enxugamento do corpo de servidores técnico-administrativos (– 8,5%) e a insignificante ampliação do corpo docente (6,7%), frente à ampliação desproporcional do contingente de estudantes de graduação (84,9%) e de pós-graduação (168,3%), associado às pressões produtivistas e à crescente burocratização do trabalho acadêmico, representaram não apenas uma considerável ampliação do volume de trabalho para o deficitário quadro de servidores docentes e técnico-administrativos, mas, sobretudo, um entrave para o desenvolvimento do trabalho científico, gerando condições insalubres para os trabalhadores dessa comunidade, tanto do ponto de vista da integridade física, quanto psíquica. Estes números, relativos ao período 1995-2014, constam no Anuário Estatístico da Unesp.

A transposição de concepções fabris de avaliação de desempenho para o âmbito da atividade acadêmica teve repercussões desastrosas, tanto do ponto de vista do empobrecimento da qualidade do trabalho desempenhado no âmbito da vida acadêmica, quanto da desvalorização profissional, resultando em inúmeros casos de rebaixamento dos regimes de trabalho de docentes e confisco salarial, a partir de critérios puramente quantitativos.

O crescente investimento em tecnologias de informação e comunicação, a intensificação das contratações de professores substitutos – em detrimento da abertura de novos concursos para ampliação das contratações efetivas –, bem como outras formas precarizadas de contratação de trabalhadores, atestam a vigência de um modelo empresarial pernicioso, tecnicista, baseado na intensificação do domínio sobre trabalhadores e estudantes, com vistas à elevação dos índices de produtividade com baixo custo, concomitantemente ao rebaixamento salarial, à precarização das condições de trabalho, à subtração de direitos historicamente conquistados e à desvalorização acadêmica e profissional.

Nesse processo, a escalada da repressão aos movimentos políticos representativos dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica da Unesp atingiu seu ponto culminante após a insurgência estudantil de 2013 e a derrota política imposta pelo movimento de trabalhadores grevistas ao Conselho dos Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp), ao final do dissídio coletivo de 2014. Dentro desse contexto, sob o amparo de um texto regimental ultrapassado, instituído durante o regime militar, os recentes ataques desferidos pela reitoria da Unesp contra participantes dos movimentos políticos, legitimamente representativos dos três segmentos constitutivos da comunidade acadêmica, reafirmam de forma irrefutável o caráter autoritário dessa gestão acadêmica.

Como forma de resolução dos conflitos políticos, decorrentes dessa gestão privatizante dos recursos públicos, o emprego do aparato repressivo do Estado, por parte dos gestores da Universidade, tornou-se prática recorrente, passando a fazer parte do nosso cotidiano, da mesma forma como o confisco dos salários de servidores grevistas, os processos de sindicância contra docentes e funcionários a partir de denúncia anônima, o assédio praticado contra servidores técnico-administrativos e os inúmeros episódios de repressão ao movimento estudantil, envolvendo pedidos de reintegração de posse, despejos, suspensões e expulsões de estudantes, sem o exercício do pleno direito à defesa, o que é gravíssimo!

Diante da incapacidade expressa da reitoria de solucionar as demandas da comunidade pela via da negociação política e democrática, conclamamos toda a comunidade acadêmica da Unesp a se unir numa luta consciente pela democratização efetiva desse patrimônio público de valor inestimável à população, colocando a universidade pública a serviço das demandas reais da sociedade por educação e conhecimento, ou seja, a serviço não só das necessidades de mercado, mas que faça germinar o que chamamos de um conhecimento socialmente necessário, gerando uma ciência e tecnologia que respondam fundamentalmente à totalidade das necessidades sociais, a serviço da humanidade. Conclamamos também a uma luta pela superação do aparato regimental proveniente dos porões da ditadura militar.

Com base nessas considerações, exigimos: **imediata suspensão dos processos de sindicância, abertos a partir de denúncia anônima, contra os servidores docentes e técnico-administrativos da Faculdade de Ciência e Tecnologia do campus de Presidente Prudente; a revogação das expulsões dos 17 estudantes da Faculdade de Ciências e Letras do campus de Araraquara; a anulação da suspensão por 60 dias dos 95 estudantes dos diferentes *campi*; a revogação do caráter punitivo da avaliação docente; e a anulação dos rebaixamentos dos regimes de trabalho de docentes perpetrados pela Comissão Permanente de Avaliação.**

Diretoria Central da Adunesp
Diretoria Colegiada do Sintunesp

São Paulo 23 de fevereiro de 2015.

Jornal da Associação dos Docentes da Unesp (Adunesp S. Sindical)
Praça da Sé, 108, 2º andar, São Paulo.
Fone (11) 3242-0125.
Home page: www.adunesp.org.br
E-mail: adunesp@adunesp.org.br
Jorn. resp.: Bahiji Haje (MTb 19.458)
bah0609@bol.com.br
Tiragem desta edição: 2.200 exemplares

Assembleias de 2 a 6 de março devem debater as reivindicações e formas de luta nesta campanha salarial

Em sua reunião de 5/2/2015, que contou com representantes das 10 entidades sindicais e estudantis que o compõem, entre elas a Adunesp, o Fórum das Seis deu início às discussões em torno à data-base 2015.

O primeiro ponto discutido foi o recente Decreto nº 61.061, publicado pelo governador Geraldo Alckmin em 16/1/2015, e que estabelece, entre outros, um contingenciamento de recursos nas universidades estaduais paulistas (*leia mais na pág. 4*).

Os informes dados pelas entidades – entre eles, a expulsão de 17 estudantes na Unesp de Araraquara e a perseguição a servidores docentes e técnico-administrativos em Prudente – são sinais de que as reitorias e o governo do estado não assimilaram a vitoriosa greve de 2014 e tentam intimidar a comunidade neste início de 2015.

Rodada de assembleias

Considerando o fato de que as negociações deste ano devem começar ainda em abril – de acordo com compromisso assumido pelo Cruesp no ano passado – o F6 assinala a necessidade de darmos início à composição da Pauta Unificada 2015 e à mobilização. Nesse sentido, a reunião aprovou o seguinte calendário:

De 2 a 6/3: Primeira rodada de assembleias de base, para discutir o teor da Pauta Unificada 2015.

9/3, segunda-feira: Reunião do F6 para avaliar o retorno da primeira rodada de assembleias.

De 16 a 20/3: Segunda rodada de assembleias.

23/3, segunda-feira: Reunião do F6 para avaliar o retorno da segunda rodada de assembleias.

27 de março: Entrega da Pauta Unificada 2015 ao Cruesp.

Eixos para discussão

Na reunião do F6, foi consensual a indicação de mantermos, de um modo geral, os itens reivindicados em 2014, sendo necessário definirmos a composição da reivindicação salarial, quais reivindicações terão ênfase e, se preciso, apontar novos pontos a serem incluídos.

Nas falas dos representantes das entidades, foi apontada a sugestão de mantermos o mote da data-base passada (**"Arrocho, não! Isonomia, já!"**).

Os pontos sugeridos para serem enfatizados em 2015, além da questão salarial, são: dotação orçamentária para as universidades, hospitais universitários, defesa do emprego, não à terceirização, não à criminalização dos movimentos.

Foram levantados itens sobre as reivindicações dos aposentados, como: concessão de auxílio alimentação para todos e reenquadramento para professores. As assembleias devem discutir a pertinência destes e outros tópicos relativos aos aposentados comporem a Pauta Unificada 2015.

Grupos de Trabalho Cruesp/F6

Nas negociações entre Fórum das Seis e Cruesp, em 2014, foi acordada a constituição de dois Grupos de Trabalho (GT) para a construção de documento conjunto com definição de conceitos, diretrizes e princípios em dois relevantes temas: "Isonomia entre as três Universidades" e "Assistência e permanência estudantil", conforme consta no Comunicado Cruesp 03/2014.

Em sua reunião de 5/2, o Fórum das Seis definiu indicar a seguinte composição para o GT "Assistência e permanência estudantil": dois estudantes de cada universidade + 1 docente + 1 técnico-administrativo. A orientação é que estes nomes sejam sugeridos até a reunião do F6 marcada para 9/3/2015.

As entidades devem discutir, também, qual deve ser a composição do GT "Isonomia entre as três Universidades", trazendo suas sugestões para a reunião de 9/3/2015.

Números para refletir

Ainda não é possível calcular a inflação do período maio/2014 a abril/2015, pois os índices divulgados até o momento só vão até janeiro/2015.

Historicamente, nossa reivindicação é baseada no ICV (Índice do Custo de Vida) do Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos). Já o Cruesp negocia com base no IPC, calculado pela Fipe.

Os números do ICV mostram que:

- **Janeiro a dezembro de 2014:** Inflação de 6,73%.
- **Fev/2014 a jan/2015:** Inflação de 7,05%.
- **Em jan/2015,** o ICV deu um salto e ficou em 2,25%.

Obs: Na pauta do ano passado, além da inflação dos 12 meses, reivindicamos um percentual de 3%, para repor parte das nossas perdas históricas.

Contingenciamento de recursos: onde cortar?

Adunesp defende postura política da Universidade frente ao governo, com adiamento da expansão em curso

No dia 16/1/2015, o governador Geraldo Alckmin editou o Decreto nº 61.061, estabelecendo, entre outros, um contingenciamento de recursos nas universidades estaduais paulistas em 2015. De acordo com o decreto, ficam contingenciados os seguintes montantes: em 2015: R$ 36.096,793 milhões na Unesp, R$ 121.073,753 milhões na USP e R$ 48.891,685 milhões na Unicamp.

No dia 28/1/2015, a reitoria abordou o assunto no Ofício Circular 04/2015, informando ao governo de que forma seria contingenciado o total referente à Unesp. De acordo com o ofício, R$ 4 milhões seriam cortados do item "Custeio", o que corresponde à metade do custeio das unidades e da reitoria em 2015; já os R$ 32 milhões restantes seriam cortados do item "Pessoal e Reflexos".

Na reunião do Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE), em 11/2, o contingenciamento foi o tema central. Diante da crítica feita por representantes dos servidores docentes e técnico-administrativos, de que a Comissão de Orçamento do CADE não foi chamada para discutir o assunto, o presidente do colegiado, professor Carlos Antonio Gamero, desculpou-se pelo fato, alegando a urgência em dar resposta ao governador. O assessor de Planejamento Estratégico, Rogério Buccelli, também argumentou que o procedimento visou somente atender à pressão do governo, mas que, agora, seria preciso que a Comissão se reunisse para indicar exatamente como esse total poderia ser contingenciado. A reunião ficou agendada para o *campus* de Botucatu, no dia 19/2.

O contingenciamento não significa necessariamente um corte nos recursos, pois a medida pode ser suspensa pelo governo de acordo com o andamento da arrecadação estadual. Porém, se o contingenciamento for mantido até o final do ano e a Universidade for impedida de utilizar esse total, o "colchão" orçamentário estaria comprometido.

O assunto gerou um amplo debate na reunião, inclusive sobre medidas de economia de energia, água e outras despesas. "Propusemos que o CO aprove o corte dos custos da atual expansão de vagas", relata o conselheiro Milton Vieira do Prado Júnior, de Bauru, do Chapão da Adunesp. A princípio, o presidente do CADE e alguns membros criticaram essa possibilidade, lembrando que a criação dos 11 cursos de Engenharia é parte do acordo firmado entre Unesp e governo, para utilização dos recursos antes destinados para o HC de Botucatu, que foi estadualizado. "Nós enfatizamos que a proposta não é acabar com essa expansão, mas sim adiar sua concretização, prevista para 2015", prossegue Milton.

A reunião em Botucatu

Na reunião do dia 19/2, em Botucatu, o assessor Buccelli apresentou algumas simulações em relação aos cortes. O professor Milton e o conselheiro Valtenir José Ferreira de Souza, representante dos técnico-administrativos, insistiram na proposta de que a Unesp dê uma resposta política ao governo: não executar a expansão este ano, prorrogá-la para 2016 e, assim, adequar-se ao contingenciamento. A maioria dos membros entendeu, no entanto, que a Comissão não teria poder para fazer propostas como essa.

Além do corte de cerca de R$ 4 milhões em custeio das unidades e da reitoria, já citado, a proposta apresentada por Buccelli prevê cortes variados, entre eles: R$ 1,5 milhão das diárias, R$ 5 milhões do PDI, R$ 2 milhões do plano de saúde, R$ 2,5 milhões da Fundunesp, R$ 2 milhões da FEU, R$ 8 milhões da expansão, R$ 4 milhões do vale alimentação, R$ 5,5 milhões em pessoal e reflexos.

Milton destaca que, inicialmente, a proposta apontava o corte de R$ 9 milhões do vale alimentação, o que foi descartado. Os R$ 4 milhões neste item, segundo Buccelli, são relativos à exclusão de pessoas em licença ou aposentadoria.

O tema seguirá para o CO, em sua reunião de 26/2. Para o professor Milton, o debate deve continuar. "A Universidade deve negociar, junto ao governo, uma mudança na legislação que autorizou a estadualização do HC e mudar o prazo para a criação das Engenharias", advoga. "Não podemos aceitar que haja prejuízos para os servidores."

12/3 tem plenária da Adunesp em Presidente Prudente

Dando continuidade ao trabalho de 2014, quando realizou 20 plenárias estaduais, em vários *campi*, a Adunesp já promoveu duas neste ano: 27/1 em SP e 3/2 em Marília. O objetivo destas plenárias é debater os temas importantes para a categoria – como a data-base, a avaliação, o financiamento da Universidade, entre outros – e também estimular a organização de base nas unidades, aproximando os docentes do seu sindicato. A próxima plenária será em Prudente, no dia 12/3, às 10h. Na parte da manhã, o local é o anfiteatro 1; à tarde, o anfiteatro 2. A pauta é a seguinte:

- Informes;
- Apreciação e aprovação das atas anteriores (plenárias de 27/1/2015 e 3/2/2015)
- Repressão na Unesp;
- Data-base 2015;
- Agenda de lutas em 2015;
- CV Unesp: Trabalhos das comissões locais;
- Reativação/reorganização de seções sindicais;
- Outros.

O diretor do *campus* de Prudente foi convidado a comparecer à plenária para prestar esclarecimentos sobre a instauração da "Comissão de Apuração Preliminar" contra sete servidores docentes e um técnico-administrativo, com base em denúncia anônima encaminhada à reitoria. Sobre esse assunto, leia editorial na pág. 2 e matéria na pág. 6.

Novo curso de Engenharia em São João da Boa Vista

Encontros e desencontros em mais um capítulo da expansão na Unesp

A pauta da reunião da Câmara Central de Graduação (CCG) de 4/12/2014 tinha como item, em regime de urgência, a criação do curso de Engenharia Aeronáutica no Campus Experimental de São João da Boa Vista, com a análise do seu projeto pedagógico. O parecer anexado ao processo era favorável com recomendações. Anexo ao processo, estava a Lei Complementar nº 1.177, de 11/6/2012, afirmando a necessidade de criação de 11 novos cursos na Unesp, de forma escalonada, para liberação da verba do Hospital Universitário de Botucatu.

O item estava na pauta da seguinte forma:

I – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA: CRIAÇÃO DE CURSO e PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Competência: Inciso I do Art. 24A do Estatuto.

Votação: Maioria Simples (mais da metade) dos votos dos membros presentes. Parecer favorável com recomendações.

1A – UNESP – Criação do Curso de Engenharia Aeronáutica no Campus Experimental de São João da Boa Vista.

1B – UNESP - Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Aeronáutica no Campus Experimental de São João da Boa Vista.

Anexos: Lei Complementar n° 1.177, de 11/6/2012, Parecer n° 300/2014-CCG/GS (Relatores: Vicente Lopes Júnior e Luiz de Paula do Nascimento), Informação n° 40/14-PROGRAD, Minutas de Resoluções e Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Aeronáutica. (Processo n° 1995/2014).

Os conselheiros da CCG organizados no Chapão da Adunesp relatam que, durante a reunião de 4/12/2014, o argumento da reitoria era pela aprovação do curso. Caso isso não ocorresse, a Unesp teria que "devolver dinheiro ao governo estadual por não haver cumprido sua parte do acordo expresso na lei". Após muitas discussões sobre o tema e os custos referentes a esse curso, o tópico foi retirado de pauta.

Em reunião extraordinária da CCG em 15/1/2015, o assunto entrou novamente em discussão. O encaminhamento, no entanto, foi outro, pois a ordem do dia iria discutir a alteração na denominação de curso de "Engenharia de Materiais" para "Engenharia Aeronáutica". Na pauta, o item apareceu da seguinte forma:

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO INICIADA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CURSO e PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Competência: Inciso I do Art. 24A do Estatuto.

Votação: Maioria Simples (mais da metade) dos votos dos membros presentes.

Parecer favorável com recomendações.

1A – UNESP – Alteração da denominação do segundo curso de engenharia do Campus Experimental de São João da Boa Vista, de "Engenharia de Materiais" para "Engenharia Aeronáutica".

1B – UNESP - Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Aeronáutica no Campus Experimental de São João da Boa Vista.

Anexos: Lei Complementar n° 1.177, de 11/6/2012, Parecer n° 300/2014-CCG/GS (Relatores: Vicente Lopes Júnior e Luiz de Paula do Nascimento), Informação n° 40/14-PROGRAD, Minutas de Resoluções e Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Aeronáutica. (Processo n° 1995/2014).

Seguiram-se várias intervenções de representantes da reitoria, informando que o curso já havia sido criado pelo Conselho Universitário (CO), uma instância superior à CCG. O professor Roberval Daiton Vieira, chefe de gabinete, disse que os membros da CCG tinham uma "grande responsabilidade em relação à aprovação da mudança de denominação e do projeto político pedagógico". Já o pró-reitor de Graduação, professor Laurence Duarte Colvara, apresentou os critérios para a expansão de vagas e a garantia de que a aprovação do curso não representaria custos adicionais à Universidade. Por fim, o coordenador executivo da unidade de São João da Boa Vista, professor Jozué Vieira Filho, argumentou novamente sobre a viabilidade do curso: relação entre telecomunicações e Engenharia Aeronáutica, relação com empresas da região e as perspectivas do *campus*.

Os conselheiros puderam observar que os documentos enviados, mesmo após vários questionamentos na reunião de dezembro de 2014, foram os mesmos, inclusive o parecer emitido com a temática de criação do curso. Vários questionamentos técnicos dos profissionais da área de Engenharia, sobre os custos de laboratórios e outros orçados nos documentos, haviam sido feitos. Os representantes do Chapão da Adunesp ponderaram que a Unesp já criou mais de 11 cursos e que, portanto, a lei não se aplica, visto que nela não há nenhuma menção a curso de Engenharia.

Após longa discussão, o assunto foi encaminhado para o CO de 26/2/2015, já que a CCG não poderia mais votar o assunto de criação do curso. Vale lembrar que o CO aprovou a criação de um curso de Engenharia de Materiais e a transformação em Engenharia Aeronáutica não pode se dar de forma automática, visto que os custos de implementação não são os mesmos.

Moção

Em sua plenária estadual de 3/2/2015, realizada emMarília, a Adunesp aprovou a moção "**Nenhuma expansão sem a contrapartida real de recursos**", com o objetivo de orientar a ação dos conselheiros membros do Chapão da Adunesp nos vários colegiados. A moção indica a defesa dos seguintes tópicos quando o assunto é a expansão:

1) Que se garantam recursos para atender as demandas e consolidar os cursos criados dentro do estatuto da Universidade nos últimos processos de expansão – unidades experimentais, cursos novos, bacharelados-BAC/LIC, cursos de Engenharia – com infraestrutura para o ensino, a pesquisa e a extensão de qualidade e com contratações de servidores e docentes.

2) Que nenhuma proposta de expansão tramite antes que seja feita a consolidação da expansão já em curso, e que qualquer proposta de cursos novos não seja apreciada sem a necessária a aprovação do Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE) quanto ao financiamento, como é o caso da recente proposta de criação do curso de Engenharia Aeronáutica em S.J. da Boa Vista.

O uso da truculência e do autoritarismo para tentar calar a voz da Universidade

Em curto tempo – pouco mais de três meses – a comunidade unespiana foi surpreendida por uma sequência de fatos que indicam a existência de uma escalada repressiva na Universidade.

Em dezembro do ano passado, 95 estudantes de vários *campi* foram punidos com 60 dias de suspensão. No final de janeiro deste ano, 17 estudantes da Faculdade de Ciências e Letras (FCL), do *campus* de Araraquara, foram sentenciados com expulsão. Também neste início de ano, uma "Comissão de Apuração Preliminar" foi instaurada contra sete servidores docentes e um técnico-administrativo, no *campus* de Presidente Prudente.

Os fatos

Acatando o relatório final da Comissão de Sindicância instaurada para averiguar a ocupação da reitoria da Unesp durante a greve em 2013, o reitor Julio Cezar Durigan fez publicar no Diário Oficial de 23/10/2014 a "sentença" aos 95 estudantes citados no processo: suspensão de todas as atividades acadêmicas por 60 dias. Posteriormente confirmada pelo CO, em dezembro, que rejeitou pedido de recurso dos advogados dos estudantes, a sentença trouxe sérios prejuízos a muitos deles, como a perda do ano letivo, de bolsas e outros.

A expulsão de 17 estudantes de Araraquara foi tornada pública no dia 29/1/2015. A punição culminou um processo sindicante feito a toque de caixa, que abordou a ocupação realizada na diretoria da FCL em meio à greve de 2014, à época motivada pela expulsão de 38 estudantes carentes da moradia estudantil local.

Em Prudente, sete servidores docentes e um técnico-administrativo, em sua maioria membros do comando de greve local em 2014, estão sendo convocados a prestar esclarecimentos junto a uma "Comissão de Apuração Preliminar", designada pela Portaria FCT 358/2014, com base em denúncias anônimas das mais variadas, que os acusam de: "zanzar pelo *campus* reclamando das condições de trabalho", "bajular a reitoria e depois criticá-la no *campus*", "fazer doutorado em universidade particular", "ter vínculo com mais de uma programa de doutorado", "não progredir na carreira e ficar questionando a Universidade"... entre outras de teor semelhante.

A justiça mandou arquivar. Já a Unesp...

As sindicâncias contra os estudantes, em ambos os casos, tiveram em comum o fato de desconsiderarem o direito de defesa dos estudantes e, para impor sua sentença, basearam-se no aparato regimental e estatutário da Unesp, explicitamente alicerçado em dispositivos da ditadura militar. O artigo 161 do Regimento da Unesp, por exemplo, utilizado como base para esta e outras punições aos estudantes, considera passíveis de punição atos como "perturbar os trabalhos escolares, as atividades científicas ou o bom funcionamento da administração", ou "incitar, promover ou apoiar ausência coletiva aos trabalhos escolares a qualquer pretexto", o que imediatamente nos remete ao Decreto-Lei 477, do período ditatorial.

No caso de Araraquara, em particular chamam a atenção o acelerado trâmite da sindicância e a firme disposição em punir os estudantes... de qualquer forma. A propósito, o delegado do 4º Distrito Policial, que presidiu o inquérito policial contendo denúncias contra os estudantes que ocuparam a diretoria da FCL, afirma no relatório que submeteu ao juiz e ao representante do Ministério Público: "Apesar de várias diligências, não nos foi possível individualizar a conduta dos investigados em face dos crimes levados a efeito."

Na sequência, o promotor do caso requereu o arquivamento do inquérito policial, acatando as razões do delegado. Por sua vez, o juiz acolheu o pedido da Promotoria e determinou o arquivamento final do inquérito, em documento datado de 29/10/2014 (*veja nos trechos destacados na página a seguir*).

Na reunião do CADE de 11/2/2015, o presidente da Adunesp e conselheiro no órgão, João Chaves, destacou estes fatos. "Se fica clara a impossibilidade de individualização da conduta dos estudantes, com o que concorda o poder judiciário, que determinou o arquivamento do inquérito, a aplicação de qualquer pena aos que participaram da ocupação da diretoria da FCL é necessariamente arbitrária e contrária a apuração dos fatos", pontuou.

Escalada repressiva

Para a Adunesp, estes casos compõem o cenário de uma escalada repressiva que as reitorias das universidades estaduais paulistas vêm ampliando desde a vitoriosa greve de 2014, na tentativa de intimidar servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes e, com isso, deslanchar seus projetos de "internacionalização da Unesp", de precarização das condições de trabalho na Universidade e de ataque à educação pública. Nessa empreitada, a reitoria da Unesp não revela pudor algum em utilizar os resquícios ditatoriais em seu regimento ou procedimentos que remontam aos Serviços de Informação da época, como a guarida a denúncias anônimas.

A Adunesp soma sua voz à das entidades sindicais e estudantis que reivindicam a imediata reintegração de todos os estudantes expulsos e o fim das perseguições a servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes nas universidades estaduais paulistas.

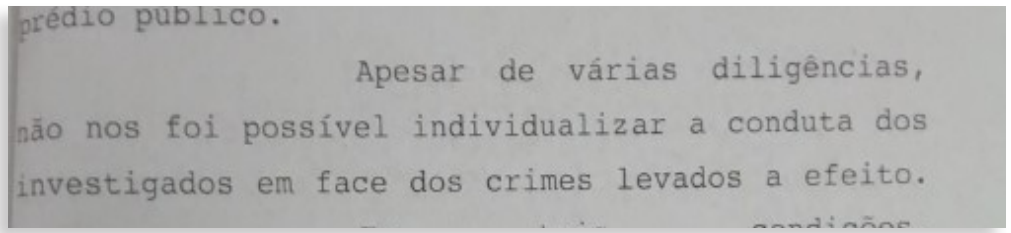
prédio público.

Apesar de várias diligências, não nos foi possível individualizar a conduta dos investigados em face dos crimes levados a efeito.

A conclusão do delegado que presidiu o inquérito.

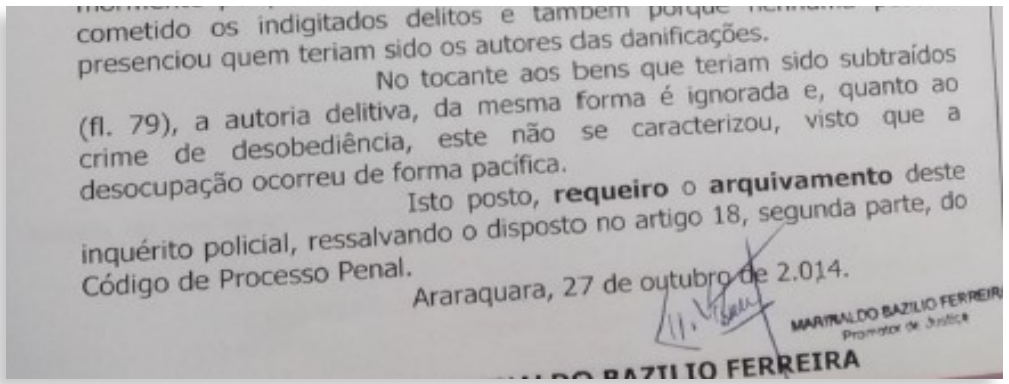
cometido os indigitados delitos e também porque
presenciou quem teriam sido os autores das danificações.

No tocante aos bens que teriam sido subtraídos (fl. 79), a autoria delitiva, da mesma forma é ignorada e, quanto ao crime de desobediência, este não se caracterizou, visto que a desocupação ocorreu de forma pacífica.

Isto posto, **requeiro** o **arquivamento** deste inquérito policial, ressalvando o disposto no artigo 18, segunda parte, do Código de Processo Penal.

Araraquara, 27 de outubro de 2.014.

MARINALDO BAZILIO FERREIRA
Promotor de Justiça

O pedido de arquivamento requerido pelo promotor do caso.

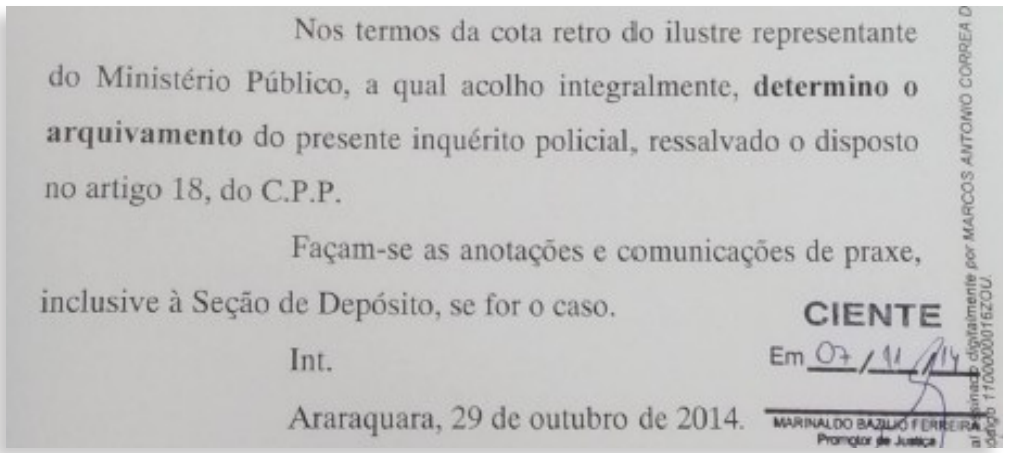
Nos termos da cota retro do ilustre representante do Ministério Público, a qual acolho integralmente, **determino o arquivamento** do presente inquérito policial, ressalvado o disposto no artigo 18, do C.P.P.

Façam-se as anotações e comunicações de praxe, inclusive à Seção de Depósito, se for o caso.

Int.

Araraquara, 29 de outubro de 2014.

CIENTE
Em 07/11/14

MARINALDO BAZILIO FERREIRA
Promotor de Justiça

A determinação do juiz, pelo arquivamento do inquérito.

34º Congresso do Andes

Adunesp participa com nove delegados e envia TRs

De 23 a 28 de fevereiro, acontece em Brasília o *34º Congresso do* Andes – SN, o nosso sindicato nacional, com o tema "Manutenção e ampliação dos direitos dos trabalhadores: avançar na organização dos docentes e enfrentar a mercantilização da educação".

A Adunesp, como seção sindical do Andes, tem direito a participar com oito delegados de base e um delegado da diretoria. Eles foram eleitos na plenária estadual de 3/2/2015, realizada no *campus* de Marília. São eles:

Delegados de base

- Anderson Deo (*campus de Marília*)
- Antônio Luís de Andrade (*campus de Presidente Prudente*)
- Angélica Lovatto (*campus de Marília*)
- Milton Vieira do Prado Jr. (*campus de Bauru*)
- Áurea de Carvalho Costa (*campus de Rio Claro*)
- Ricardo Pires de Paula (*campus de Presidente Prudente*)
- Paula Ferreira Vermeersch (*campus de Presidente Prudente*)
- Carlos Alberto Anaruma (*campus de Rio Claro*)

Delegado indicado pela diretoria

João da Costa Chaves Jr. (*Presidente da Adunesp*)

Contribuições da Adunesp

A Adunesp contribuiu com dois TRs (Textos de Resolução) para o caderno de textos do 34º Congresso do Andes – SN, ambos relativos às Comissões da Verdade. Eles foram aprovados na plenária de 3/2 e podem ser conferidos no site (www.adunesp.org.br).

Adunesp impetra ações sobre URV e contra o desconto de IR no terço de férias

A plenária da Adunesp de 27/1/2015 ratificou o ajuizamento das ações relativas à URV e ao desconto indevido do Imposto de Renda sobre o terço de férias, ajustando o caráter técnico jurídico da iniciativa. Ambas as ações estão sendo ajuizadas pela assessoria jurídica da entidade em nome de toda a categoria.

A primeira vai pleitear os prejuízos causados pela conversão errônea dos salários em URV, em 1994, de forma diferente do que previa a Lei Federal nº 8.880/94. No caso das universidades estaduais paulistas, isso ocasionou uma perda salarial estimada em 6,49% à época. A partir de entendimento formalizado pelo STJ, sabe-se que a ação não está prescrita. Embora esteja pleiteando o direito para todos os docentes da Unesp, a advogada Lara Lorena destaca que, em caso de vitória, é possível que o juiz restrinja o ganho àqueles já contratados em 1994 e, entre esses, apenas aos associados da entidade na data de ingresso da ação.

A ação relativa ao terço de férias foi ajuizada no dia 19/2/2015, e corre sob o nº 1005264-94.2015.8.26.0053, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. O pedido é para que a Universidade deixe de descontar o IR incidente sobre o abono de férias. Já existem várias jurisprudências nesse sentido, especialmente de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que pacificou o entendimento de que a parcela de um terço do salário no momento das férias, prevista na Constituição Federal, tem caráter indenizatório e não configura acréscimo patrimonial. Desta forma, não deve implicar em desconto de IR.

A ação pede a cessação do desconto do IR e o pagamento dos valores descontados indevidamente nos últimos cinco anos.

Aposentadoria voluntária e aposentadoria compulsória: Esclarecimentos importantes

A assessoria jurídica da Adunesp chama a atenção dos docentes que estão próximos de alcançar os 70 anos, ou que pretendem se aposentar apenas neste limite de idade, para alguns esclarecimentos importantes.

As várias alterações na legislação previdenciária aplicável ao servidor público geram, naturalmente, dificuldades de compreensão quanto aos requisitos necessários para aposentadoria.

A partir da edição, em 31/12/2003, da Emenda Constitucional 41, as aposentadorias compulsórias tiveram novo tratamento, sendo afastada a antiga regra do cálculo dos proventos de forma integral, ou seja, no mesmo valor da última remuneração. Esta alteração está prevista na nova redação do artigo 40 da Constituição, bem como do seu parágrafo 3º, que estabelece que para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

Com isso, o servidor aposentado compulsoriamente a partir de janeiro de 2004 deixou de receber proventos iguais aos que eram pagos em atividade. As aposentadorias compulsórias gerarão ao servidor um provento que leva em consideração a média das remunerações ao longo dos anos que serviram de base para incidência das contribuições previdenciárias. O resultado costuma ser inferior ao último salário recebido em atividade, que é, em geral, o mais alto. Para piorar, os proventos de aposentadoria compulsória perderam qualquer vinculação com os rendimentos dos ativos, ou seja, perdeu-se a paridade entre ativos e inativos.

Neste caso, o servidor que tiver a possibilidade, antes de alcançar os 70 anos de idade, de se aposentar na modalidade voluntária, preenchidos todos os requisitos para tal, tem ainda a opção de se aposentar com integralidade e paridade, de acordo com as regras aplicáveis a seu caso, a depender da data de seu ingresso no serviço público, o que lhe será muito mais benéfico.

O alerta, portanto, é para que o servidor, ante a proximidade dos 70 anos de idade, sempre peça na via administrativa uma análise da possibilidade de aposentadoria voluntária. Neste caso, se preenchidos os requisitos, convém priorizar esta modalidade de aposentadoria, até porque serão preservados o rendimento integral e a paridade entre ativos e inativos.

Já para aqueles que se aposentaram pela compulsória, sem conhecimento de que possuíam o direito à modalidade mais vantajosa da voluntária, devem requerer administrativamente a análise da possibilidade de aposentadoria voluntária à época da compulsória e que a Administração assim o ateste. Neste caso, o ex-servidor deve requerer ainda a retificação do seu ato de aposentadoria.